



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PARTE DO CRONOGRAMA (ANEXO V), DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **Gerso Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público de Três Barras do Paraná, publicado no dia 27/06/2023;

Considerando o cronograma do Edital de Abertura – Anexo V;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - Este cronograma tem caráter orientativo e pode ser alterado em função de necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão Organizadora de Concursos do Município de Três Barras do Paraná – PR e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos no Edital de Abertura.

PASSO	ATIVIDADE	DATA
7	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
7.1	Período para o candidato aprovado na primeira fase anexar títulos no sistema da UNIOESTE.	19 a 23/09/2023
7.2	Publicação de Edital Preliminar com a nota da Avaliação de Títulos dos candidatos aprovados na primeira fase.	29/09/23
7.3	Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	Até 04/10/23
7.4	Publicação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	05/10/2023
7.5	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Avaliação de Títulos.	05/10/2023
8	AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
8.1	Convocação para a Prova Prática dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.	15/09/2023
8.2	Realização da Prova Prática	24/09/2023
8.3	Resultado preliminar da Prova Prática	26/09/2023
8.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática.	27 a 30/09/23
8.5	Publicação das respostas aos recursos da Prova Prática.	03/10/2023
8.6	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Prática	03/10/2023
9	RESULTADO FINAL	
9.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e	05/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

	respectiva classificação.	
10	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	Após 06/10/2023

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	Pacote	ARROZ PARBOILIZADO – classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 05Kg
2	1	Pacote	AÇUCAR CRISTAL – especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 05 Kg
3	1	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.
4	1	Frasco	ÓLEO DE SOJA – embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.
5	1	Pacote	CAFÉ – torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo, contendo selo da ABIC, pacote de 500 g.
6	2	Litro	LEITE INTEGRAL – pasteurizado. Embalagem 01 Litro.
7	2	Pacote	MACARRÃO COM OVOS – tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.
8	2	Pet	REFRIGERANTE 02 LITROS – Sabór guaraná, acondicionada em garrafa PET.
9	1	Unidade	PANETONE DE FRUTAS – embalagem contendo 400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uvas passas, gordura vegetal hidrogenada, ovo integral, gema de ovo, açúcar invertido, sal, emulsificante mana e de glicerídeos de ácido graxos e ácido ascórbico, corante betacaroteno.
10	1	Pacote	ERVA MATE – para chimarrão, sem adição de açúcar, embalada a vácuo, contendo 01 Kg.
11	1	Caixa	CAIXA DE CHOCOLATE – contendo bombons sortidos, mínimo de 250 g a embalagem.
12	1	Unidade	CARNE DE FRANGO – frango inteiro congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, pacote com 03 Kg.
13	1	Pacote	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: Contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar 1 tipo por remessa). No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.
14	1	Pote	DOCE DE LEITE CREMOSO, tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. sem glúten. não deve ter amido. embalagem de pote plástico de 350 a 400 gramas, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. ter registro de inspeção.
15	1	Lata	Milho verde em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado 200g.
16	1	Unidade	Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem 200g.

§ 2º Todos os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade.

Art. 3º. Para se beneficiar deste programa os interessados deverão:

I – ser família atendida com cestas básicas de alimentos pelo CRAS durante o ano de 2023;

II – ter o cadastro do Sistema Municipal de Informação Social atualizado;

III – estar residindo no Município em dezembro de 2023;

IV – ter perfil de acordo com a avaliação técnica do Assistente Social para a Cesta de Alimentos Natalinos.

Art. 4º. A distribuição das cestas básicas ocorrerá em 01 (uma) única vez, no mês de dezembro de 2023.

Art. 5º. Fica criada a comissão de verificação dos dados cadastrais composta da seguinte forma:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

III – 01 (um) representante das Igrejas;

IV – 01 (um) representante das associações comunitárias.

Art. 6º. Para o desenvolvimento deste programa, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, através de processo licitatório, até 750 (setecentas e cinquenta) cestas básicas, e distribuí-las aos beneficiados.

Parágrafo único. Fica constituída uma comissão composta de representantes das seguintes entidades, para o recebimento e conferência da qualidade dos produtos adquiridos:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

III – 01 (um) representante da Sociedade.

Art. 7º. Cada família poderá receber apenas 01 (uma) cesta básica.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos consignados do orçamento municipal vigente abaixo especificado:

06.01.08.244.00092.019 Programa de Benefícios Eventuais

3.390.32 Material Bem ou serviço de Distribuição Gratuita.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:452F5CCA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 025/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PARTE DO CRONOGRAMA (ANEXO V), DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **Gerso Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público de Três Barras do Paraná, publicado no dia 27/06/2023;

Considerando o cronograma do Edital de Abertura – Anexo V;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - Este cronograma tem caráter orientativo e pode ser alterado em função de necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão Organizadora de Concursos do Município de Três Barras do Paraná – PR e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos no Edital de Abertura.

PASSO	ATIVIDADE	DATA
7	AValiação DE TÍTULOS	
7.1	Período para o candidato aprovado na primeira fase anexar títulos no sistema da UNIOESTE.	19 a 23/09/2023
7.2	Publicação de Edital Preliminar com a nota da Avaliação de Títulos dos candidatos aprovados na primeira fase.	29/09/23

7.3	Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	Até 04/10/23
7.4	Publicação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	05/10/2023
7.5	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Avaliação de Títulos.	05/10/2023
8	AValiação DA PROVA PRÁTICA	
8.1	Convocação para a Prova Prática dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.	15/09/2023
8.2	Realização da Prova Prática	24/09/2023
8.3	Resultado preliminar da Prova Prática	26/09/2023
8.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática.	27 a 30/09/23
8.5	Publicação das respostas aos recursos da Prova Prática.	03/10/2023
8.6	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Prática	03/10/2023
9	RESULTADO FINAL	
9.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	05/10/2023
10	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	Após 06/10/2023

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CB5D3CD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei Municipal nº 24/09, e o resultado da Avaliação de Desempenho e Formação Profissional efetuado pela comissão de avaliação e desempenho nomeada através do Decreto 61/2022, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o relatório do processo de avanço por merecimento dos servidores municipais do quadro próprio do magistério.

Art. 2º - Fica concedido o avanço horizontal aos servidores relacionados nesta portaria:

Matricula	Nome	Cargo	LF	Nível/Classe atual	Nível/Classe de Progressão 2023
100847	Adriane Americano Rodrigues Barbosa	Professora	2	D01	D02
1008211	Alexandra de Quadros	Professora	2	D02	D03
1007871	Aline Poteriko Meira	Professora	1	D03	D04
100846	Ana Chumihak Chimilowski	Professora	1	D01	D02
100969	Celia Fatima Ruth Mendes de Lara	Professora	1	D01	D02
1007161	Cleia de Fatima Procopio	Professora	2	D03	D04
100862	Dalane Dirings	Professora	1	D01	D02
100875	Doocleia de Macedo Taques	Professora	1	D01	D02
1004841	Dimarilda do Nascimento	Professora	1	D05	D06
5621	Dulcinea Barbosa de Lam Zagulski	Professora	1	D06	D07
1002861	Dulcinea Barbosa de Lara Zagulski	Professora	2	D06	D07
1008191	Elaine Tratch Weber	Professora	2	D02	D03
100843	Eliane Zinermann Lepamara	Professora	1	D01	D02
Matricula	Nome	Cargo	LF	Nível/Classe atual	Nível/Classe de Progressão 2023
1008151	Francislaine Ferreira da Silva	Professora	1	D02	D03
100841	Guilherme Henrique de Senê Vieira	Professor	1	D01	D02
1005191	Jacira Merlo	Professora	1	D06	D07
100917	Janete Alcantara de Oliveira Karpinski	Professora	2	s/ alcance de media	s/ alcance de media
1008141	Jucimara dos Santos Batista	Professora	1	D02	D03
100866	Leticia Fernanda Santos	Professora	1	C01	C02
1003051	Luciane Terezinha Mateus Gula	Professora	1	D09	D10
1005771	Lucimara Aparecida Mendes Americano	Professora	1	D05	D06
100842	Márcela Aparecida Wynnck	Professora	2	D01	D02
100874	Marcia Aparecida Cordeiro dos Santos Eurich	Professora	1	D01	D02
1008161	Marcia Regina dos Santos Camargo	Professora	1	D02	D03
1004891	Maria Vanderlea Lara de Oliveira	Professora	1	D05	D06
100845	Nathali Christini Aschi	Professora	1	D01	D02
100890	Neusa Biavati	Pedagoga	1	B01	B02
100844	Patrícia Veiga de Andrade	Professora	1	D01	D02
6571	Rosilene Rodrigues	Professora	1	D05	D06
1008401	Samuel Cordeiro de Souza Primo	Pedagogo	1	C01	C02
1008221	Selma Basso Ribeiro Moreira	Professora	1	D02	D03
1008171	Sibele Pereira S. Teixeira	Professora	1	D02	D03
1007191	Sônia Mara da Aparecida Pereira	Professora	2	D03	D04
1008201	Suellen Cristine do Vale Pauluk	Professora	1	D02	D03
1004871	Suzane Aparecida Pupo	Professora	2	D05	D06